




*Município de Santo Antônio de Pádua*  
*Estado do Rio de Janeiro*

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, por seu Prefeito Municipal Paulo Roberto Pinheiro Pinto, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notifica a comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e a entidades empresariais com sede no Município de Santo Antônio de Pádua, e demais interessados, quanto ao Repasse da União a liberação de crédito no dia 24/11/2023, no valor de **R\$ 280.984,93 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, na agência nº 0191-0 – Caixa Econômica Federal – conta corrente nº 0060710295, vinculada ao **convenio nº 936063/2022, Plataforma + Brasil nº 003458/2022, Processo nº 08020.002492/2022-65**, celebrado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o Município de Santo Antônio de Pádua, tendo como objeto: **Fortalecer a Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ por meio de aquisição de viaturas e armas de incapacitação neuromuscular**. E para que chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente edital seja fixado no mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, localizado na R. Silva Jardim, 310-354 - Centro, Santo Antônio de Pádua - RJ, 28470-000, e no Diário Oficial dos Municípios dos Estados do Rio de Janeiro/RJ.



---

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito Municipal de  
Santo Antônio de Pádua-RJ